

## Manutenção das vantagens anteriores

A PMSV garante as vantagens e benefícios coletivos e/ou individuais concedidos por liberalidade da Prefeitura Municipal de São Vicente e/ou constantes nos Acordos Coletivos anteriores, inclusive o vigente.

## I- CLÁUSULAS ECONÔMICAS

### 1- Correção Inflacionária/Aumento

Recomposição dos salários da Educação de São Vicente em 4,26%, referente às perdas inflacionárias no período 2025, e conceder 10% de aumento real com o objetivo de equiparar o salário do magistério vicentino à média salarial da região.

### 2- Plano de Recuperação Salarial

Estabelecer ao longo de 2026 o plano de recuperação salarial, recompondo as perdas salariais dos anos de 2021-2023. O Plano de Recuperação Salarial referente aos anos de 2021-2023, deve considerar as perdas salariais de 11,23% do período.

ANO	INFLAÇÃO	REAJUSTE	DEFASAGEM
2020/2021	5,45%	0%	- 5,45%
2021/2022	10,16%	1,8%	- 9,98%
2022/2023	5,93%	10,13%	+ 4,2%
2023/2024	4,62%	4,62%	-
TOTAL DAS PERDAS			<u>11,23%</u>

### 3- Auxílio Alimentação

Criação de um Auxílio Alimentação, no valor de R\$ 845,95 (DIEESE).

K  
RECEBIDO 19/01/26  
F-m  
1

# PAUTA DE REIVINDICAÇÃO 2026

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO MAGISTERIO E NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

## **4- Vale Refeição**

Criação de Vale Refeição aos professores, profissionais de suporte pedagógico e trabalhadores no magistério com o valor de R\$ 700,00.

## **5- Auxílio Educação**

Criação de um auxílio para despesas quanto a internet, formação pessoal visando melhoria das práticas educacionais dentre outros no valor de R\$ 250,00.

## **6- Aplicação da progressão por qualificação (Adicional Pós-Graduação)**

Regularização dos pagamentos de forma imediata, para ativos e inativos tendo em vista o reconhecimento judicial desse direito.

## **7- Pagamento das Verbas Rescisórias e Licença Prêmio de 2024 e 2025**

Regularização do pagamento, de forma imediata das verbas rescisórias e licenças prêmio dos trabalhadores na educação.

## **8- Pagamento dos valores referentes as evoluções funcionais atrasadas de janeiro de 2012 a abril de 2016**

Realizar os pagamentos dos valores devidos aos servidores promovidos no PSPI / 2012 - Assistente de Direção e Coordenador Pedagógico, uma vez que estes foram enquadrados no salário base, sem a aplicação das devidas evoluções (graus) já garantidas a cada um no momento da promoção.

## **9- Reajuste Trabalhadores no Magistério**

Realizar a incorporação integral do valor de R\$ 250 reais do Auxílio Educação aos Trabalhadores no Magistério, além de uma correção na tabela salarial readequando seus salários em 30%.

## **10- Insalubridade para Auxiliar Operacional de Educação e Monitores de Transporte Escolar**

Realizar um novo laudo da COSET (SESMET) para estabelecer percentuais para o Auxiliar Operacional de Educação que atende crianças na faixa etária de 0 (zero) a 4 (quatro) anos e aos Monitores de Transporte Escolar.

# PAUTA DE REIVINDICAÇÃO 2026

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO MAGISTERIO E NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

## **11 - Complexidade para o Corpo Docente**

Criação de um grupo de trabalho, no primeiro semestre 2026, para realizar estudos visando estabelecer uma gratificação de complexidade aos docentes em razão das diferentes realidades das Unidades Escolares, em especial de acordo com o número de alunos e a localização em áreas de vulnerabilidade social.

## **12 - Férias**

Aumentar o abono de férias para 100% do salário e cessar o desconto quando licença médica.

## **13 - Aumento da Carga Horária dos professores PAEBs.**

Alteração da carga horária dos professores adjuntos de 60 para 100 horas.

## **14- Hora de Repouso e Alimentação para Equipes Gestoras.**

Criação do Adicional de Hora de Repouso e Alimentação para o Suporte Pedagógico, resarcindo o horário de almoço não cumprido por esses profissionais.

## **15- Pagamento de Hora Extraordinária para Equipes Gestoras.**

Pagamento de Hora Extra para Equipes Gestoras que necessitam permanecer em seu local de trabalho em situações excepcionais.

## **16- Caixa de Saúde.**

Redução do valor pago pelos aposentados (9%) para a Caixa de Saúde, retornando ao valor de 4,5%.

Possibilidade de adicionar o cônjuge e/ou outros dependentes.

## **17- Auxílio Assistencial/Nutricional para Aposentados**

Criação de um Auxílio Assistencial/Nutricional para os trabalhadores aposentados, visando criar uma contrapartida a perda da cesta básica.

## 18- Prêmio Magistério.

Readequação do Prêmio Magistério, com possibilidade de incorporação de parte ou do total de valores.

## 19- Descongela orientar a categoria para entrar administrativamente além de judicializar.

Aplicação imediata da Lei Complementar nº 226/2026 reenquadramento os direitos dos servidores.

## II – CLÁUSULAS DE CARÁTER PEDAGÓGICO

### **1- Número máximo de alunos por sala**

Solicitamos estudos juntos à Secretaria de Educação – SEDUC e ao Conselho Municipal de Educação a fim de regulamentar o número máximo de alunos por sala, seguindo assim as orientações dos Órgãos Superiores de Educação – MEC e garantindo a melhoria da qualidade da Educação nas Unidades de Ensino e melhores condições de trabalho aos Educadores. Solicitamos a formação de uma Comissão para a discussão, regulamentação e reorganização do Ensino da Educação Especial (Inclusão, Profissionais de Apoio e Professores Itinerantes.) e a permanência de Professor Adjunto em assinatura de ponto na Unidade Escolar.

### **2- Licença Prêmio**

Revisão dos critérios para concessão da Licença Prêmio, visando garantir que os trabalhadores não sejam impedidos de usufruir de seus direitos.

### **3- Retorno do CEJAIN e do CEJACON**

Reabrir os Centros Educacionais e reestruturar as duas unidades para que voltem a atender aos moldes que atendiam quando foram criados.

### **4- HTPC**

Organizar a hora de trabalho pedagógico de forma remota (online).

**5- Perícia Médica**

Reestruturar e a humanizar o setor de Perícia Médica, e agilizar os agendamentos.

**6- Regulamentação de afastamento para estudo**

Criação de Regulamentação do Art 236 do Estatuto do Servidor, visando criar regras claras para garantir esse direito.

**III- CLÁSULAS GERAIS**

**1- Manutenção das Escolas e Condições Estruturais**

Rever os protocolos de reformas e manutenções das Unidades Escolares, visando melhor o bom funcionamento do mesmo, ampliando o quadro dos Trabalhadores – Atendente Operacional I e II, Inspetor de Alunos, Auxiliar Administrativo e Vigilante Patrimonial. Acelerar a climatização das Unidades (ventiladores e aparelhos ares-condicionados).

**2- Revisão da forma de contratação de funcionários das Unidades Escolares**

Substituir a forma de contratação dos trabalhadores que atuam nas Creches e Unidades Escolares, no momento os contratos são realizados por meio de OS, por servidores públicos aprovados através de Concurso público.

**3- Cobertura de Afastamento da Classe de Suporte Pedagógico**

No ano de 2026, regulamentar em forma de lei, a cobertura de afastamento dos Supervisores de Ensino, Diretores de Escola, Assistentes de Direção e Coordenadores Pedagógicos.

**4- Restruturação de Gestão nas Creches Municipais e AMEIS**

Reestruturar a forma de Gestão nas Creches Municipais e AMEIs, estabelecendo (nomeação) um corpo de Suporte Pedagógico e docentes nestes aparelhos, seguindo assim a legislação vigente.

**5- Cumprimento da Legislação**

A PMSV precisa a cumprir a legislação municipal, estadual e federal, em especial a Lei 806/2015 – Estatuto do Magistério e a Lei 1780/78 – Estatuto do Servidor Público e as alterações: CAPÍTULO I – DAS ALTERAÇÕES NA PARTE GERAL (Lei nº 4.206/2021 e Lei nº 1171/2024).

**6- Psicólogos nas Unidades Escolares**

Criação de uma equipe de psicólogos que atendam a todas as Unidades Escolares.

**7- Orientadores Educacionais nas Unidades de Ensino**

Recriar o cargo de Orientador Educacional e inseri-lo na carreira do Magistério Vicentino.

**8-Redução da Carga Horária dos Trabalhadores no Magistério AOE I e II**

A Administração se compromete a reduzir a carga horária das Auxiliares Operacionais de Educação I e II para 5 horas semanais sem prejuízo no salário.

**9-Monitor de Transporte Escolar**

Adequar o número de crianças para o transporte escolar especial, no momento são mais de 15 (quinze) alunos por viagem com apenas (1) um monitor.

**10 - Reenquadramento do Cargo de AOE I**

A Administração se compromete a reenquadrar as Auxiliares Operacionais I tendo em vista suas novas atribuições.

**11 - Pecúlio**

A Administração se compromete a rever os valores do Pecúlio dos servidores municipais. Devendo esse valor alcançar 38 salários mínimos.

# PAUTA DE REIVINDICAÇÃO 2026

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO MAGISTERIO E NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

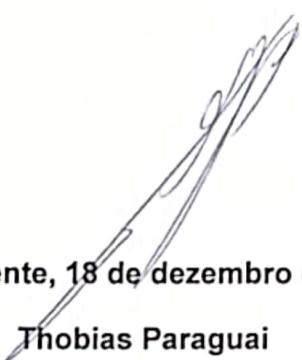
## **12 - Perda da Carga Excedente**

A Administração se compromete a rever a quantidade de faltas para perda da Carga Excedente, além de não considerar faltas Abonadas, Licença Nojo, Licença Médica, TRE, CAT e outras no cômputo desse cálculo.

## **13- Retorno das abonadas proporcionais a carga para o servidor no estagio probatório**

Rever a legislação para garantir o retorno desse direito.

São Vicente, 18 de dezembro de 2025

  
**Thobias Paraguai**  
Presidente Sinramem